

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 030/2013

SÚMULA: PROJETO DE LEI 032/2013, do Poder Executivo, que “ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 496 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Jairo de Lima Charão, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 14 de maio de 2013.

Alacir Dessoie

Presidente

Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente